EDITAL Nº 060/2023-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando a Lei Geral das Universidades (LGU) nº 20.933 de 17/12/2021, a Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005 e alterações, as Portarias nº 54/2022- SETI e 56/2022-SETI, publicadas no DOE edição 11.176 de 16/05/2022, a Resolução nº 02/2022-CAD, e o excepcional interesse público, resolve,

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação de **Professor Temporário**, regidos pelo Edital nº 020/2022-PRH, conforme Anexo Único deste Edital.

2. Os convocados devem entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, por meio do e-mail res-contratos@uem.br, até o dia **13/04/2023**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital.

3. Para o firmamento do contrato, os convocados devem providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, uma foto 3x4 recente, Atestado de Saúde Ocupacional expedido pelo Médico do Trabalho da UEM e cadastro no eProtocolo (https://eprotocolo.pr.gov.br).

4. Para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser previamente agendada consulta com o Médico do Trabalho no SESMT ou Clínica Particular devidamente credenciada no CRM (às expensas do convocado).

5. Os convocados deverão informar à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES), por meio do correio eletrônico res-contratos@uem.br a data agendada para a consulta admissional. Somente após as providências de todos os documentos, os convocados poderão assinar o Contrato de Regime Especial e iniciarem as atividades laborais.

6. O horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados.

7. Os candidatos convocados que não atenderem ao disposto no presente Edital serão excluídos do respectivo teste seletivo.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 04 de abril de 2023.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 060/2023-PRH

PROFESSOR TEMPORÁRIO (Edital de Abertura nº 020/2022-PRH)

Candidato(a)	**Área de Conhecimento ou Matéria – Centro/Departamento**	**Classificação**
Fernanda Belincanta Borghi Pangoni	(31) Farmácia I - Química Farmacêutica Medicinal, Síntese de Fármacos e Biotecnologia – CCS/DFA	1º lugar
Mônica Villa Nova	(31) Farmácia I - Química Farmacêutica Medicinal, Síntese de Fármacos e Biotecnologia – CCS/DFA	2º lugar